



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 20 , DE 15 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Miraflores/MG e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Miraflores, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda:

CONSIDERANDO os documentos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal que aportaram na Secretaria da Casa;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar termina na data de hoje e que a análise desses documentos é preponderante para a apreciação e formação da convicção dos Vereadores acerca de vários projetos que se encontram pendentes de discussão e deliberação, não tendo havido tempo hábil para a realização de tal análise;

CONSIDERANDO a relevância das matérias tratadas nas diversas proposições pendentes de discussão e deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Miraflores/MG designada para a data de 23 de julho de 2026, às 19:00h.

Art. 2º - O edital contendo a matéria da pauta da referida reunião será publicado impreterivelmente no dia 21 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Miraflores/MG, 15 de julho de 2026.


MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Miraflores/MG